UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

AVISO

Procedimento de recrutamento de um Dirigente Intermédio de 4º grau em regime de

Comissão de Serviço

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor

Doutor João Sàágua, datado de 19 de janeiro de 2021, se encontra aberto procedimento com

vista ao recrutamento de um dirigente intermédio de 4.º grau, para preenchimento de um lugar

no Núcleo de Obras, Manutenção e Equipamento da Divisão de Infraestruturas e Mecenato, nos

termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento dos dirigentes da Universidade Nova

de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2º

série, nº210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na

Divisão de Infraestruturas e Mecenato da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da

Universidade NOVA de Lisboa.

Podem candidatar-se a este procedimento concursal os trabalhadores dotados de competência

técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam

os requisitos previstos no artigo 8.º do Regulamento.

Referência: CT-DI-001/2021-NOME-DIM

1. Local de trabalho: Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26C, 1069-061 em

Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento,

com as competências definidas no Regulamento dos Serviços da Faculdade de Ciências Sociais e

Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Despacho n.º 5605/2018, de 23 de maio, publicado

no Diário da República, 2ª série, nº 108, de 6 de junho).

3. Requisitos de admissão:

- Licenciatura em engenharia civil ou em engenharia mecânica.

1



4. Requisitos especiais:

- Experiência comprovada nas áreas de manutenção e obras;
- Experiência em coordenação de equipas;
- Conhecimentos de Informática na ótica do utilizador: Microsoft Office, Microsoft Project e Autocad;
- Conhecimentos da língua Inglesa, falada e escrita;
- Boa capacidade de liderança e de decisão, proatividade e autonomia;
- Motivação para o exercício da função.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo disponível em http://fcsh.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/nao-docentes/FormulriodeCandidatura.pdf acompanhado de 1) *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, 2) Carta de motivação, 3) cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsh.unl.pt, indicando no assunto a referência CT-DI-001/2021-NOME-DIM .

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão no procedimento de recrutamento e seleção.

Posteriormente, a Divisão de Recursos Humanos envia ao candidato uma mensagem de correio eletrónico confirmando a receção da candidatura.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas até ao dia **26 de fevereiro de 2021**.

7. Métodos de seleção:

Entrevista de avaliação de competências e perfil.

A classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores.



8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 14º do Regulamento, correspondendo a 50% do vencimento de diretor-geral da administração pública.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

Dra. Isabel Maria Gomes Caetano Antunes

Vogais efetivos:

Drª. Carla Cristina Ribeiro Brás

Engª. Patrícia Alexandra Ferreira

Vogais suplentes:

Arq.ª Carla Curado

Drª. Ana Luísa de Almeida Cardoso Macedo

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.